

Caro(a) pai/mãe ou responsável,

É com grande alegria e consideração que recebemos vocês para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2021. Desde já agradecemos por escolheram o Instituto Novos Tempos como possível escola para seu(s) filho(s) e pela confiança!

Segue o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2021”. Neste documento, você terá acesso às regras e às orientações necessárias para o ingresso em nosso colégio.

Pedimos que o leiam com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Para melhor organização, consulte o Sumário do Edital na próxima página. Além disso, no site www.ient.com.br você encontrará um infográfico das principais informações do Edital, para que possa mantê-las sempre à mão durante esse processo.

Caso você queira conhecer nossa estrutura física, oferecemos um *tour* virtual que pode ser acessado também, em nosso site. Ou, caso prefira, poderá agendar visita presencial que será feita seguindo todas as normas de segurança sanitária de combate à COVID-19.

Lembramos que, durante toda essa jornada de admissão, serão disponibilizados os seguintes canais de atendimento: e-mail: matriculas21@ient.com.br

WhatsApp: (31) 98778-0923 – 98778-0915

Telefones: (31) 3391-6097 – (31) 98778-0923 – 98778-0915

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Forte abraço!

Direção Geral

SUMÁRIO

1. Vagas oferecidas	03
2. Inscrições	04
3. Avaliações e Entrevistas.....	05
3.1 Datas.....	05
3.2 Conteúdos Programáticos.....	06
3.11. Classificação.....	07
3.12. Entrevistas.....	07
4 Resultados.....	08
5 Matrícula dos Candidatos Classificados	08
6 Disposições Finais.....	09
7 Prazo de Validade	10

ANEXOS

1. Quadro de Vagas.....	11
-------------------------	----

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAIA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, faz saber aos interessados e ainda, estabelece as normas regentes **para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2021.**

As inscrições para o processo de admissão de novos alunos estarão abertas a partir **de 1º de setembro de 2020 até o preenchimento das vagas.**

O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2021 **será realizado de maneira inteiramente virtual, necessitando que os pais ou responsável legal do candidato comparecem ao Colégio apenas para entrega da documentação original exigida na FASE DE CONCLUSÃO DA MATRÍCULA,** conforme previsto no item 5 deste Edital.

1. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas vagas nos seguintes segmentos:

- a) Educação Infantil: Maternal II, Maternal III, 1º e 2º períodos.
- b) Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano.
- c) Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª Séries.

1.1. Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2021, serão oferecidas vagas conforme descrito no Quadro de Vagas (ANEXO 01 deste Edital).

1.2. O Instituto Novos Tempos reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

a) Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para alunos com deficiência para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendida.

b) As vagas para Educação Infantil e para o 1º ano do Ensino Fundamental serão preenchidas pela ordem de inscrição.

c) Os alunos poderão ingressar na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental – séries iniciais, desde que já tenham completado a respectiva idade (Portaria MEC nº 1.035 e Portaria CEE nº 29) conforme a descrição a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL: MAT II – 2 anos completos até 31/03/2021;
MAT III - 3 anos completos até 31/03/2021;
1º PERÍODO - 4 anos completos até 31/03/2021;
2º período - 5 anos completos até 31/03/2021.

ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ANO - 6 anos completos até 31/03/2021.

2) INSCRIÇÕES:

2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2021 estará aberto a partir do dia 1º de setembro de 2020.

2.2. Os candidatos deverão acessar o site **www.ient.com.br** e realizar uma única inscrição, a partir da data indicada no item 2.1 deste Edital.

2.3. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

. Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos deverão **anexar, no sistema de inscrição, a seguinte documentação (imagem ou PDF):**

2.3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II AO 2º PERÍODO)

- * Certidão de nascimento do candidato;
- * Identidade do candidato;
- * CPF do candidato;
- * CPF e identidade dos pais do candidato (mãe e pai);
- * CPF e identidade do responsável financeiro pelo candidato;
- * Comprovante de endereço dos pais do candidato (mãe e pai) atualizado;
- * Comprovante de endereço do responsável financeiro pelo candidato atualizado;
- * 01 (uma) foto atual do candidato, com fundo neutro.
- * Declaração de escolaridade 2020 da escola de origem, com o número da autorização de funcionamento;
- * Declaração de quitação escola anterior.

2.3.2 ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO),

ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS (6º ao 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

- * Certidão de nascimento do candidato;
- * Identidade do candidato;
- * CPF do candidato;
- * CPF e identidade dos pais do candidato (mãe e pai);

- * CPF e identidade do responsável financeiro pelo candidato;
- * Comprovante de endereço dos pais do candidato (mãe e pai) atualizado;
- * Comprovante de endereço do responsável financeiro pelo candidato atualizado;
- * 01 (uma) foto atual do candidato, com fundo neutro.
- * Declaração de escolaridade 2020 da escola de origem, com o número da autorização de funcionamento;
- * Boletim Escolar final do ano letivo de 2019.
- * Declaração de quitação escola anterior.

2.3.3 CONDIÇÕES:

- * Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos 2021.
- * Em caso de comprovação de inveracidade de dados ou de preenchimento incorreto da FICHA DE INSCRIÇÃO, a inscrição será invalidada.
- * Na realização da inscrição para a educação infantil e para o 1º ano do ensino fundamental, serão considerados os candidatos que completarem a idade necessária para ingresso a cada etapa desse nível de ensino até 31 de março.
- * A inscrição de candidatos que cursaram etapas da educação em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe pedagógica e direção da escola.
- * A ausência de indicação de necessidade educacional especial comprovada por laudo/relatório médico, configurará a participação do candidato em processo de admissão de alunos em igualdade de condições com os demais candidatos.
- * Não será permitido a nenhum (a) candidato (a) fazer alterações de turno após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso. Caso seja de máxima necessidade, a mudança de turno e HAVENDO DISPONIBILIDADE DE VAGA, caberá ao conselho pedagógico a decisão final.

3) AVALIAÇÕES E ENTREVISTAS:

3.1. **Datas:** em razão da pandemia da COVID-19, as avaliações serão realizadas de maneira *on-line*, por grupos restritos de candidatos, até o limite das vagas. Após a confirmação da inscrição, os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão informados sobre os detalhes de acesso à avaliação *on-line*, através do e-mail cadastrado no formulário da inscrição.

Caso algum candidato esteja impossibilitado de realizar a avaliação de forma *on-line*, poderá solicitar o atendimento presencial. Neste caso, a avaliação será aplicada de forma presencial, na escola,

na mesma data da avaliação *on-line* e de acordo com os protocolos de segurança sanitária contra a Covid-19. Página 5 de 11

As datas de realização das avaliações seguirão agendamento conforme o seguinte:

- **TESTE 01** – Disponível das 8h às 20h do dia 19/09/2020 (sábado).
Período de entrevista com as famílias e candidatos: 22/09/2020 a 29/09/2020
Resultados: 02/10/2020
- **TESTE 02** – Disponível das 8h às 20h do dia 17/10/2020 (sábado).
Período de entrevista com as famílias e candidatos: 20/10/2020 a 27/10/2020
Resultados: 30/10/2020
- **TESTE 03** – Disponível das 8h às 20h do dia 07/11/2020 (sábado).
Período de entrevista com as famílias e candidatos: 10/11/2020 a 17/11/2020
Resultados: 19/11/2020

Obs.: Os testes 02 (outubro) e 03 (novembro) serão realizados somente para as séries e/ou turmas em que ainda houverem vagas disponíveis.

3.2. Os **conteúdos programáticos** estarão disponíveis no site do colégio, www.ient.com.br, a partir do dia 01/09/2020.

3.3. Mesmo havendo outros dias de prova, cada candidato somente poderá participar uma única vez, do processo de admissão para 2021.

3.4. Os candidatos do MATERNAL II ao 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL realizarão atividades diagnósticas lúdicas de maneira virtual, compatíveis com a faixa etária, com a maturidade psicomotora e cognitiva de cada criança. O grau de escolaridade, interação, socialização e possibilidades de expressão serão observados visando melhor acompanhamento posterior. Não tem caráter classificatório.

3.5. Os candidatos do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL realizarão atividades diagnósticas lúdicas de maneira virtual, compatíveis com a faixa etária, com a maturidade psicomotora e cognitiva de cada criança. O grau de escolaridade, interação, socialização e possibilidades de expressão serão observados. O objetivo das atividades pedagógicas é também possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização de cada criança, visando melhor acompanhamento posterior. Não tem caráter classificatório.

3.6. Os candidatos do 2º ANO farão uma avaliação na plataforma Google, de língua Portuguesa (com questões objetivas e dissertativas), Leitura e Matemática. Será realizada uma atividade diagnóstica lúdica de maneira virtual, com o objetivo de possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização de cada criança, visando melhor acompanhamento posterior.

3.7. Os candidatos 3º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL farão uma avaliação na plataforma Google, de língua Portuguesa (com questões objetivas e dissertativas) e Matemática. Página 6 de 11

3.8. Os candidatos do 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO farão uma avaliação na plataforma Google, de língua Portuguesa, Matemática e Redação.

3.9. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações e após análise do boletim escolar do candidato.

3.10. O teste não será passível de recurso e/ou revisão por parte do candidato.

3.11. CLASSIFICAÇÃO

As vagas serão preenchidas pelos primeiros classificados, ficando os demais na lista de espera. Esses serão chamados caso haja desistência.

3.11.1. Os candidatos de EDUCAÇÃO INFANTIL e do 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Participação nas atividades diagnósticas;
- c) Presença da criança na Entrevista agendada, realizada de maneira virtual, por meio da

plataforma Google.

3.11.2. Os candidatos de 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;
- b) Participação do candidato na Entrevista com a Equipe Pedagógica, realizada de maneira virtual, por meio da plataforma Google.
- c) Pela análise do boletim escolar do aluno.

3.11.3. Será considerado (a) desistente, o (a) candidato (a) que não realizar qualquer das provas, entrevista e/ou descumprir às determinações deste edital.

3.11.4. A aprovação no processo seletivo não significa garantia da matrícula.

3.12. ENTREVISTAS

Como etapa do processo de admissão, será realizada uma entrevista com a equipe pedagógica do Colégio, de maneira virtual, para coleta de informações acerca de aspectos acadêmicos e socioemocionais dos alunos, bem como de seu interesse e curiosidade intelectual.

A Interação com a Equipe Pedagógica será realizada pela plataforma digital Google Sala de Aula/ Meet. Os pais ou responsável legal dos candidatos serão devidamente informados e instruídos posteriormente, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição e/ou via ligação telefônica.

3.12.1. Do Maternal II ao 5º Ano do Ensino Fundamental: a entrevista será realizada com a criança, acompanhada pelos os pais ou responsável legal;

Página 7 de 11

3.12.2. Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: a entrevista será realizada somente com o candidato.

4. RESULTADOS

4.1. Os resultados serão informados, por meio de contato telefônico feito pela Coordenação Pedagógica do IENT, em até 10 (dez) dias úteis após a realização do teste.

4.2. Os resultados relativos ao processo de admissão de novos alunos para o IENT somente terão validade para o ano de 2021.

4.3. Somente serão concluídos os resultados se realizada a entrevista com a família e/ou com o candidato.

5. MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Os pais ou responsáveis legais dos candidatos classificados serão informados sobre realização da matrícula por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. A matrícula dos candidatos classificados acontecerá em duas fases, conforme descrito a seguir:

5.1. 1ª (Primeira) FASE: PRÉ-MATRÍCULA

Para garantir a vaga, a PRÉ-MATRÍCULA deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do e-mail do Colégio com a liberação da matrícula, que inclui:

- a) Conferência e/ou complemento dos dados que foram cadastrados no momento da inscrição;
- b) Assinatura do Requerimento de Matrícula pelo responsável legal do aluno;
- c) Assinatura do Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, pelo responsável financeiro do aluno;
- d) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2021, conforme formas de pagamento e parcelamento disponibilizadas.

Para garantia da PRÉ-MATRÍCULA, é obrigatória a assinatura do Requerimento de Matrícula e Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, bem como o pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2021.

5.2. 2ª (Segunda) FASE: CONCLUSÃO DA MATRÍCULA

A segunda fase da matrícula será realizada até 31 de dezembro de 2020, quando estará disponível:

a) Assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar, pelo responsável financeiro do aluno (*link* no site: www.ient.com.br);

Página 8 de 11

b) Entrega do Histórico escolar.

Em razão da pandemia da COVID-19, a Comissão de Processo de Admissão de Novos Alunos definirá a seu tempo o período exato da realização da MATRÍCULA. Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão devidamente informados e instruídos posteriormente, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição ou via ligação telefônica.

5.3. A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendidos.

5.4. Na impossibilidade de emissão imediata do HISTÓRICO ESCOLAR, o responsável legal apresentará DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, EMITIDA NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) dias após o encerramento do ano letivo da escola de origem.

5.5. Será cancelada a matrícula do (a) aluno (a) que não apresentar o HISTÓRICO ESCOLAR, original até 30 dias após a emissão da declaração de transferência.

5.6. Somente o pagamento do BOLETO DE MATRÍCULA, não garante a efetivação da mesma.

5.7. Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de agendamento.

5.8. Caso haja necessidade do cancelamento de matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria da escola.

5.9. Para solicitar a devolução do valor pago a título de matrícula, o responsável deve anexar ao REQUERIMENTO PADRÃO o comprovante de pagamento da parcela de matrícula e fornecer os dados bancários para realização de depósito do referido valor no prazo de 10 (dez) dias úteis. Os responsáveis legais do aluno que solicitarem o cancelamento da matrícula poderão ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade de 2021, nos termos estabelecidos no Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar.

5.10. A matrícula está condicionada ao número de vagas existentes na escola, divulgada neste edital (Anexo I).

5.11. Será cancelada a matrícula, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo IENT.

6.2) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do processo de admissão de NOVOS ALUNOS, a escola reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão. Página 9 de 11

6.3) A escola não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto da Ficha de Inscrição, sendo de responsabilidade do responsável legal a veracidade dos dados informados e, caso a inscrição seja realizada para turma/ano escolar que não seja compatível com os documentos escolares apresentados, o candidato será desclassificado.

6.4) Em hipótese alguma serão concedidas cópias de provas ou fornecimento de qualquer documentação relacionada ao processo seletivo.

6.5) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de processo de ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS e homologados pela DIRETORA DO IENT.

7. PRAZO DE VALIDADE

Este edital entra em vigor nesta data, tendo validade para o ano letivo de 2021.

Contagem, 01 de setembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS M. MAIA ARAÚJO

Diretora Geral do IENT

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA 2021

SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS 2021
MAT 2	Tarde	10
MAT 3	Tarde	12
1PRE	Tarde	15
2PRE	Tarde	15
1º ANO	Manhã	15
1º ANO	Tarde	15
2º ANO	Manhã	15
2º ANO	Tarde	15
3º ANO	Manhã	05
3º ANO	Tarde	15
4º ANO	Manhã	05
4º ANO	Tarde	15
5º ANO	Manhã	05
5º ANO	Tarde	15
6º ANO	Manhã	25
7º ANO	Manhã	15
8º ANO	Manhã	15
9º ANO	Manhã	20
1ª SÉRIE	Manhã	20
2ª SÉRIE	Manhã	10
3ª SÉRIE	Manhã	03

TOTAL GERAL

280
